



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE (18)3283-1121 - E-mail: licitações@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ATA DE JULGAMENTO DO CONVITE 03/2021

No dia 23 (Vinte e Três) de Junho de 2021, às 09h15min, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos, da PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, sendo esta localizada na Avenida Antonio Joaquim Mano, 02, na cidade de Euclides da Cunha Paulista - Estado de São Paulo, a **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** designada pela Portaria Municipal nº 33/2021 datado de 19/01/2021, tudo para deliberar a cerca da apresentação de documentos por interessados a participar do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 283/2021** que se realiza na modalidade de **CONVITE Nº 03/2021** que tem por finalidade proceder a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA JCB, LOTADA NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL SOB Nº 5375**, conforme especificação constante do anexo IV deste edital. Aberta a presente sessão, inicialmente verificou-se que, foram convidados tempestivamente a participar do presente certame empresas em número exigido pelo § 3º, do art. 22, da Lei nº 8.666/93, o Aviso de Licitação do Convite foi publicado no Diário Oficial do Município Edição 423 - Pagina 02 na data de 16/06/2021, e disponibilizado gratuitamente para downloads dos interessados na pagina oficial do município www.euclidesdacunha.sp.gov.br. Constatou a Comissão após o encerramento do período destinado ao recebimento de documentos que apresentou os envelopes de documentação e propostas apenas a empresa **CONSTIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.856.329/0001-11** neste ato representada pelo Sr. Ilson Antônio Pachu da Silva, cadastrado no CPF: 317.599.678-74 e RG: 40.568.816-89. Após a verificação da inviolabilidade dos Envelopes apresentado pela participante e constatados por todos os membros desta Comissão determinou-se que estes fossem rubricados pelos presentes. Tomada tal providência, restou determinado que se procedesse a abertura daqueles Envelopes. Procedida a abertura dos envelopes contendo os documentos relativos a habilitação constatou-se que a empresa **CONSTIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** deu atendimento as condições editalicias e desta forma a Comissão decidiu por habilitar a empresa para a próxima fase do certame (abertura de propostas). Procedida a abertura do envelope proposta da empresa **CONSTIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** verificou-se que a proposta da empresa no valor de R\$ 9.147,03 (Nove Mil Cento e Quarenta e Sete Reais e Três Centavos) está dentro do estipulado pelo edital convocatório. Diante disso a licitante **CONSTIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** foi declarada **VENCEDORA** do certame. Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e licitantes presentes.

Assinam:
